

P O R T A R I A Nº 859/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E revogar a Portaria nº 138/2013 e designar a Dra. LARISSA BRAGA COSTA DE OLIVEIRA, Juíza Substituta Titular da Comarca de Cariús, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Catarina, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de julho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 858/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Dr. JOSUÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Iguatu, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara da mesma Comarca durante vacância, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de julho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 847/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500026-89.2012.8.06.0113;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, que institui a Gratificação de Estímulo à Interiorização (GEI) para os servidores do Poder Judiciário estadual lotados em comarcas do interior que apresentem Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) até 0,799;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1246/11, de 09 de setembro de 2011, que relacionou as comarcas para implantação da GEI,

CONSIDERANDO, ainda, a disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Judiciário para implantação da GEI no âmbito deste Poder,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor ANTONIO DECILVAN DA SILVA, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 188.1/3, a Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI, sobre o vencimento base, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir da publicação desta Portaria, em virtude do final de sua disposição para a Comarca de Crato e seu retorno para a Comarca de Jucás, de entrância inicial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 842 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 ( DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8513455-40.2013.8.06.0000 DESIGNAR o Desembargador **WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO** e **FRANCISCO MOACIR DA SILVA MEDEIROS JÚNIOR**, Secretário de Tecnologia da Informação, para viajarem a Campo Grande-MS e Bonito-MS, no período de 13 a 18 de agosto do corrente ano, com o objetivo de participarem do II Encontro dos Gestores do SAJ, dia 14 de agosto, no Plenário das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e no período de 15 a 17 de agosto, no salão de eventos do Hotel Wetiga, em Bonito-MS, concedendo-lhes o pagamento, individual, de 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 669,93 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 3.776,61 (três mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/CAMPO GRANDE/FORTALEZA, para o Desembargador e servidor indicado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de